



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 043 /2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada.

No último dia 03 de maio, aos 81 anos, o Senhor Osvaldo João dos Santos, deixou essa vida terrena e, deixou toda família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Assim viveu enquanto nosso Senhor permitiu, irradiando alegria, felicidade e amor em cada gesto de bondade na sua vivência terrena.

Dessa forma criou seus filhos, Veridiana, Marcio, Evandro e Luciana com muito amor, dedicação, formando uma bela família com sua querida esposa a senhora Ordali Oliveira dos Santos, sendo um exemplo de pai, esposo e amigo.

A partida do Sr. Osvaldo nos entristece, sobretudo entristece os familiares e os mais próximos amigos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixou.

Por isso, nós dessa Casa de Leis, não poderíamos deixar de abraça-los com voto de pesar, desejando que tempo acalme a saudade e mantenha viva todas as boas recordações e exemplo deixados como legado pelo saudoso Osvaldo João dos Santos, ocorrido no último dia 03 de maio de 2023, aos 81 anos de idade.

Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, á querida família. Rua Maranhão, 1590, casa 4 – Capotuna -CEP- 13912182 – SP.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2023.

a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente